Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2025 – 3 páginas **Caldeirão Grande / BA – Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025**

SUMÁRIO

- **Portaria nº 01/2025**
 Designa servidor para exercício de sua função.

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Quarta-feira
17 de Agosto de 2022
2 - Ano VI - Nº 1923

Caldeirão Grande

Diário Oficial do MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 01/2025,
De 08 de Janeiro de 2025

EMENTA: Designa servidor para exercício de sua função.

O SECRETÁRIO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE CALDEIRÃO GRANDE – ESTADO DA BAHIA,
João Ferreira de Matos Filho , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que a Administração Pública, rege-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, "caput", da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a competência do município para promover a organização de seu pessoal, com o fim de atender ao interesse público e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO os objetivos de satisfação das necessidades e da gestão eficiente dos recursos humanos do município;

CONSIDERANDO que a reorganização Funcional é essencial para o aprimoramento das atividades e serviços a serem prestados, e expressa as concepções assumidas pela Administração Pública em relação a seus administrados;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes na organização dos setores da Administração Pública, tendo em vista a necessidade de adequações da parte diversificada e de pessoal**;**

CONSIDERANDO a premente necessidade de realizar modificações na organização e reorganização da Administração Pública, tendo em vista o aperfeiçoamento e consolidação da qualidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de condições que viabilizem um serviço de qualidade, permitindo, desse modo, a racionalização de recursos e a sua adequada distribuição, terminando com os desequilíbrios porventura existentes;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços prestados por V. Senhoria;

RESOLVE:
Artigo 1º: DESIGNAR a servidora IVONE DA SILVA MOURA VIANA, para, a partir da data da publicação desta portaria, exercer suas atividades funcionais na **CRECHE MUNICIPAL MÃE MARTINHA** , sede do municipio, devendo se apresentar ao responsável pela referida unidade Escolar, com cópia desta portaria, para que tenha ciência de sua lotação específica, bem como sua jornada de

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

trabalho.

Artigo 2º - O presente Ato Administrativo de relotação funcional, encontra-se devidamente justificado, conforme considerações constantes do preâmbulo desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 08 de Janeiro de 2025.

JOÃO FERREIRA DE MATOS FILHO
Secretário Municipal de Educação